



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 14/2019** -----

----- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -
----- **TORNA PÚBLICO**, que esta Câmara Municipal em sua reunião de 06 de fevereiro do ano corrente, e de harmonia com o art.º 33.º do **Regulamento dos Cemitérios Municipais**, deliberou proceder à exumação das sepulturas temporárias abaixo indicadas. Para o efeito, notificam-se os respetivos interessados para no prazo de 60 dias comunicarem no **Cemitério do Pinhal do Fidalgo** a data em que pretendem efetuar as exumações e bem assim o destino a dar às ossadas. -----

----- **TALHÃO 2** -----

Fila 1: 380; 381; 382; 383; 384; 385; 388; 389; 390; 391; 392; 393; 394; 395; -----
Fila 2: 396; 397; 398; 400; 401; 402; 403; 404; 405; 407; 408; 409; 411; 412; -----
Fila 3: 414; 417; 420; 421; 422; 423; 424; 425; 426; 429; -----
Fila 4: 430; 432; 434; 435; 436; 437; 438; 441; 442; 443; 444; 445; 446; -----
Fila 5: 448; 449; 450; 452; 453; 454; 456; 457; 458; 459; 460; 461; 462; 463; -----
Fila 6: 465; 466; 467; 468; 469; 472; 474; 475; 476; 478; 479; 480; -----
Fila 7: 482; 483; 485; 486; 489; 490; 491; 494; 496; 497; -----
Fila 8: 498; 500; 502; 504; 505; 506; 507; 508; 509; 510; 512; 513; 514; -----
Fila 9: 515; 516; 518; 519; 520; 521; 523; 524; 525; 526; 527; 528; 529; 530; 531; -----
Fila 10: 532; 533; 534; 535; 536; 537; 540; 541; 542; 543; 544; 546; 547; 548. -----

----- Na falta do requerimento dentro do prazo referido, as ossadas considerar-se-ão abandonadas, tomando-se as providências que forem julgadas convenientes. -----

----- Este edital será afixado nos locais de estilo, publicitado em jornal local e jornal de expansão nacional. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Ganneze*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 8 de fevereiro de 2019 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----